

Parecer nº 02 - CEOF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   04   2014	15h20min	ORDINÁRIA	53

Segue Dilza

Dilza – revisão: Philippe.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda e o projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Rôney Nemer, que designe relator ou avoque a relatoria do referido projeto de lei e das emendas apresentadas em plenário.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Rôney Nemer, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**DEPUTADO RÔNEY NEMER** (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.852, de 2014, que "cria a Tabela de Funções Gratificadas Escolares e dá outras providências."**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1852,14  
Folha nº 159



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   04   2014	15h20min	ORDINÁRIA	54

Apesar de não concordar com os valores, acho pouco, acho que o governo deveria botar, viu secretário? Porque nós temos nas Administrações Regionais assessores que ganham DF-14, no valor de R\$3.200. Sem demérito aos assessores, mas um diretor de escola tem 800, 1.000, 1.300, 1.800 alunos, uma responsabilidade muito grande, e três turnos. Então, eu acho que para começar, eu até concordo, o parecer da CEOF será favorável, mas com a observação de que o governo poderia ter valorizado mais os diretores, os vice-diretores e os secretários escolares. Mas já avançou! Com isso, temos de garantir que o Governador Agnelo e o Vice Filippelli têm dado esse respeito à educação.

Portanto, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é favorável ao projeto de lei relatado, com a emenda da Deputada Eliana Pedrosa, que garante que o cargo de secretário escolar só poderá ser ocupado pelo secretário escolar, pela atividade-meio.

Eu também parabeneizei a Deputada Eliana Pedrosa, porque eu participei de um café com os secretários escolares, em homenagem ao seu dia, no Recanto das Emas, e eles me pediram isso.

Então hoje se faz justiça para que a carreira-meio também tenha o seu espaço.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Rôney Nemer.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1852,14  
Folha nº 16 e  
6